Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 25.479 **Data** 01.10.2001

Projeto de Lei nº 37/2001

Autor Prefeito Municipal

Assunto
"Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2002."

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em 03/10/2001 Diretor da Secretaria	à Comissão de Finanças e Orçamento.	à Com. de Serviços 05/11/2001	à Com. de Educação e Saúde 12/11/2001

Resultado

Aprovado por 12 a 0 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompéia, 03/12/2001.

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompéia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo N.o 47/2001

Observações:

Lei N.o 1960 **de** 5/12/2001

Arquivado em 5/12/2001

Diretor da Secretaria

PROJETO DE LEI N.° 37 / 2001.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E/OU CONTRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.° - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2002, os seguintes auxílios, subvenções e/ou contribuições até o valor de R$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) :

02.07 - Divisão de Educação e Cultura
3.3.50.43 - Subvenções Sociais
I – APM – EMEF de Pompéia.....R$ 25.000,00
II – APM – EMEIEF "Tufic Baracat".....R$ 25.000,00

02.10 - Divisão de Ação e Bem-Estar Social
3.3.50.43 - Subvenções Sociais
I - Lar dos Idosos "Antonio Frederico Ozanan".....R$ 40.000,00
II - Instituto Nossa Senhora de Fátima.....R$ 24.000,00
III - Serviço de Integração de Menores.....R$ 12.000,00
IV - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionáis.....R$ 30.000,00
V - Associação de Convivência do Idoso.....R$ 10.000,00
VI - Lar da Criança "Alice Araújo".....R$ 10.000,00
Total.....R$176.000,00

ARTIGO 2.° - Esta lei entra em vigor no dia 1.° de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 27 de setembro de 2001, 73.° da Fundação, 62.° da Emancipação.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
PROC. Nº 25.479
/ /
Diretor(a) do Setor

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 -CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

Comissão de Justiça e Constituição

Projeto de Lei nº 37/2001
Autor: Prefeito Municipal.
Assunto: "Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2002".

De autoria do Senhor Prefeito Municipal o presente Projeto de Lei ia tem por finalidade autorizar o Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições a entidades assistenciais de Pompéia no exercício de 2002.

Este Projeto é parte integrante da Peça Orçamentária atendendo ao disposto na Lei 4.320.

Analisado pela comissão de Justiça foi considerando dentro das normas legais e constitucionais.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 2001.

Fátima Aparecida Gonçalves Borsari
Relatora

Márcio Rogério Cafter
Membro

Valdir Cervelin
Membro

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 -CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Projeto de Lei nº 37/2001

Autor: Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto: Autoriza o executivo Municipal a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2002.

==========

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o executivo a conceder auxílios, subvenções ou contribuições a entidades assistências de nosso município.

Analisado pela comissão de Justiça e constituição foi declarado constitucional e dentro das normas legais, considerando-se que é parte integrante da peça orçamentária para o ano de 2002.

No que compete a esta Comissão, somos plenamente favoráveis aos valores que serão repassados às entidades assistenciais de Pompéia.

Pela aprovação.

Sala das Comissões,

Em 05 de novembro de 2001.

Valdemir Lopes Ferreira

Relator

De acordo 5/11/01

De acordo 5/11/2001

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 -CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

Comissão de Serviços Públicos, Urbanismo e Infra-estrutura Municipal

PARECER

Projeto de Lei nº 37/2001

Autor: Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto: Autoriza o Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2002.

==========

O presente Projeto de Lei , autoria do Senhor Prefeito Municipal, já recebeu parecer favorável das comissões de Justiça e Finanças.

Pela aprovação,

Sala das Comissões,

Em 08 de novembro de 2001

José de Souza

Relator

De Acordo
09-11-01

De Acordo
12/11/2001

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@uol.com.br

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 -CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente

PARECER

Projeto de Lei nº 37/2001

Autor: Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2002.

O Projeto de Lei de autoria do senhor Prefeito Municipal tem por finalidade autorizar a concessão de auxílios e subvenções à entidades assistenciais, no exercício de 2002.

Analisado pela demais Comissões, já recebeu parecer favorável.

Quanto ao mérito, somos favoráveis.

Pela aprovação,

Sala das Comissões,

Em 08 de novembro de 2001

Antonio Oliveira Amorim
Relator

Fátima Aparecida Gonçalves Borsari
membro

Valentim Marques de Abreu
membro